|  |
| --- |
|  |
| **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** |
| **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO****CEARÁ - IFCE** |
| **CAMPUS TAUÁ** |

# EDITAL N.º 10/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EM ENSINO DE BIOLOGIA: EVOLUÇÃO – MÓDULO I**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Tauá*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **10 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão Formação Continuada em Ensino de Biologia: Evolução – Módulo I

# DAS FINALIDADES

* 1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
	2. O curso tem como objetivo geral promover a formação continuada de educadores do município de Tauá e região, na área de Ensino de Biologia.
	3. São objetivos específicos do curso:
* Aprimorar os conhecimentos dos professores relativos aos conteúdos de Biologia Evolutiva e seus desdobramentos;
* Desenvolver práticas pedagógicas pertinentes ao Ensino de Evolução;
* Realizar aulas de campo objetivando o reconhecer de dois sítios paleobiológico e arqueológico de extrema relevância internacional que estão localizados próximos ao município de Tauá.

# DA OFERTA DAS VAGAS

* 1. Serão ofertadas o total de 16 (dezesseis) vagas.

# DO PÚBLICO-ALVO

* 1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital pessoas com nível superior que desejam realizar formação continuada na área de Ensino de Biologia.

# DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

* 1. Os candidatos deverão realizar a inscrição no período de **10 a 14 de setembro de 2018, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 20:00, na secretaria acadêmica do IFCE - *Campus* de Tauá.**
	2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da inscrição no Campus do IFCE – Tauá.
	3. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
		+ - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
			- CPF (original e fotocópia);
			- Uma foto 3x4;
			- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
			- Diploma de graduação (original e fotocópia);
			- Comprovante de trabalho na área de educação (contra cheque, declaração da escola ou órgão gestor). (opcional - item 5.3 deste edital)
	4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
	5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
	6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
	7. O IFCE - Campus Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

# DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção dos candidatos ocorrerá das seguintes formas:

* 1. O critério utilizado na seleção dos candidatos inscritos será através da ordem de prioridades para o preenchimento das vagas existentes e formação de cadastro de reserva para as inscrições excedentes ao número de vagas.
	2. A ordem de prioridades para o preenchimento das vagas existente e formação de cadastro de reserva ocorrerá da seguinte forma:

Parágrafo único. Cada candidato pontuará somente uma vez na prioridade de maior pontuação

 1ª Prioridade – Professores graduados em Ciências Biológicas; (4 pontos)

 2ª Prioridade – Professores graduados na área de História, Geografia, Pedagogia ou Química; (3 pontos)

 3ª Prioridade – Professores graduados em demais áreas; (2 pontos)

 4ª Prioridade – Demais profissionais da área de educação e/ou meio ambiente. (1 ponto)

* 1. Será adicionado 1 (um) ponto ao candidato que demonstrar efetivo exercício em sala de aula na área de Biologia no ato da matrícula. Não serão aceitos em hipótese nenhuma comprovantes de efetivo exercício após o prazo de matrículas estar encerrado.
	2. Em casos de empates, o critério utilizado para o desempate no preenchimento das vagas será de antiguidade. A prioridade será do candidato mais velho de acordo com a data de nascimento.
	3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Tauá convocará os candidatos inscritos que constam no cadastro de reserva, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação das prioridades e desempates.
	4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do **dia 19 de setembro** no site do IFCE - Campus Tauá.
	5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tauá.

# DAS MATRÍCULAS

* 1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
	2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão o cadastro de reserva cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

# DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

* 1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 2 meses, durante o período de 26 de setembro de 2018 a 22 de novembro de 2018.
	2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas teóricas no Campus IFCE, nos seguintes dias e horários: quartas-feiras ou quintas-feiras, das 18:20 as 21:50 (datas prováveis: 26/09, 03/10, 10/10, 17/10, 25/10, 22/11).
	3. Os cursistas também terão duas aulas de campo, que ocorrerão em finais de semana, nos dias 02, 03 e 04 de novembro de 2018 para a Serra da Capivara e nos dias 10 e 11 de novembro de 2018 para o Geopark Araripe. O IFCE irá disponibilizar o ônibus para a aula de campo e os cursistas ficarão responsáveis pelas demais custos, como alimentação e hospedagem.

# DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

* 1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
	2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 70% de aproveitamento.

# DO CALENDÁRIO

* 1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

# Tabela 1 - Cronograma de atividades

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividades** | **Datas** |
| Publicação do edital | **4 de setembro de 2018** |
| Período de inscrição | **10 a 14 de setembro de 2018** |
| Divulgação dos candidatos classificados | **19 de setembro de 2018** |
| Início das aulas | **26 de setembro de 2018** |
| Previsão de término das aulas | **22 de novembro de 2018** |

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. Ao Campus Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
	2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tauá.
	3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.
	4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá, 05 de Setembro de 2018.

**PROFº FELIPE ALVES DE BRITO OLIVEIRA**

**Coordenador do Curso de Extensão**

**Formação Continuada em Ensino de Biologia**

**ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS**

**Coordenador de Pesquisa e Extensão**

**JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO**

**Diretor Geral do IFCE-*Campus* Tauá**